# INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

# PARTES CONTRATANTES

Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, irretratáveis, as partes signatárias, entre si ajustadas, de um lado como Outorgante VENDEDOR, a empresa denominada PAULO ANDRE PEREIRA CHAVES IMOBOLIÁRIA-ME, de CNPJ N° 41.845.907/0001-39, CRECI- 167851-J, localizada na Rua Ananias Felix Ramos N° 109,Bairro: Capitão Cordeiro Falcão, Trevo Brejo da Madre de Deus – PE. Para todos os fins de direito em venda a Senhora do outro lado simplesmente denominada de COMPRADOR SR(A). ) MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua Berenice Araújo nº 62, devidamente inscrita no CPF n° 041.149.704-95, RG nº 6.462.972 Brejo da Madre de Deus – PE. O lote N° 19 da Quadra D, localizado as margens da PE 145, na Travessa José Barros da Silva, Bairro: Lagoa ,Cidade de Brejo da Madre de Deus - PE, loteamento Maria Tavares de Souza, imóvel este objeto de Instrumento Particular de Partilha Extrajudicial de Divisão Amigável dos Direitos Possessórios sobre Bens Imóveis, firmados pelos seus irmãos em relação aos bens do seu Genitor, diante das testemunhas do presente negócio jurídico ao final assinados, tem acordo o que segue nas seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PROPIEDADE

A empresa PAULO ANDRE PEREIRA CHAVES IMOBILIÁRIA - ME, é a legitima representante legal, do Formal de Partilha entre os Herdeiros Proprietários da Propriedade do Lote 19 da Quadra D, localizado na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE, firmam o presente instrumento de compra e venda em 02(duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, justamente com 02(duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente jurídico é o Lote N° 19 da Quadra D –Localizado na Travessa José Barros da Silva, Bairro: Lagoa, situado no lugar denominado, Brejo da Madre de Deus – PE, conforme descrição abaixo:

t	Frente	Fundo	Lado Direito	Lada F.	
	7,00	7,00	18,00	Lado Esquerdo 18,00	Área Total 126 m²

### CLÁUSUMA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O vendedor em venda Comprador (A) o imóvel acima descrito e caracterizado pelo preço certo, conjunto e total de R\$ ( 15.000.00 ), a serem pagos da seguinte forma: AVISTA